Prezado(a) Senhor(a)

Vimos por meio deste e-mail informá-lo(a) que a contar de Janeiro de 2022, foi restabelecida a obrigatoriedade dos aposentados USP realizarem o recadastramento no mês de seu aniversário.

O recadastramento será realizado pelo Banco do Brasil em qualquer agência do território brasileiro ou do exterior.

O prazo para realização do recadastramento compreenderá todo o mês de aniversário do aposentado mais o mês seguinte, ou seja, em qualquer dia do mês de aniversário ou do mês posterior, bastará dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil, portando documentos de identificação e de endereço, apresentar-se como servidor aposentado da USP e realizar seu recadastramento com um agente bancário.

Aqueles que residirem em localidades no exterior que não possuam uma agência do Banco do Brasil poderão nomear um procurador no Brasil ou solicitar à repartição diplomática/consular brasileira uma declaração de Vida, a qual deverá ser encaminhada pelo correio para o Centro de Serviços Compartilhados em RH-SP, no mesmo prazo de validade vinculado ao mês de aniversário e o mês posterior.

A procuração poderá ser exclusiva para fins de recadastramento de aposentados junto à USP ou universal, porém deve ter sido expedida no mesmo ano do recadastramento. Aqueles que nomearem procuradores terão que dirigir-se ao Centro de Serviços Compartilhados em RH - São Paulo para realização do recadastramento.

Nos casos de servidores com dificuldade de locomoção, poderão entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em RH-SP, para solicitar agendamento de visita domiciliar de recadastramento de um dos nossos funcionários, no mesmo prazo previsto.

O Recadastramento de Aposentados da USP foi regulamentado pela Portaria CODAGE 003/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/12/2015.

Após o prazo estabelecido na Portaria citada, V.Sa. terá o prazo adicional de 15 dias para comparecer, pessoalmente ou por procuração, no Centro de Serviços Compartilhados em RH – SP para recadastrar-se e regularizar a situação de seus proventos.

IMPORTANTE: Informamos que na sua Unidade de Origem não há mais atendimento de Departamento Pessoal. Todo atendimento está sendo realizado exclusivamente no Centro de Serviços Compartilhados em RH-SP, no prédio da Reitoria.

Por conta da pandemia, a fim de evitarmos aglomeração, nosso atendimento está sendo realizado apenas com agendamento prévio. Assim, caso haja necessidade de atendimento presencial para realização do recadastramento, pedimos a gentileza de solicitar o agendamento por e-mail ou telefone.

Para maiores esclarecimentos/agendamento solicitamos, por gentileza, que entre em contato com o nosso Centro de Serviços Compartilhados em RH-SP:

Telefone: (11) 3091-3123
e-mail: atendimento-drh@usp.br
Endereço: Rua da Praça do Relógio, 109 – Cidade Universitária – São Paulo – Prédio da Reitoria

Atenciosamente,